

# diário de S. Paulo

## Bolsonaro cogita reunião com Maia, Alcolumbre e Toffoli

Na reunião seria discutido a crise econômica mundial

P4

Palmeiras

**Luiz Adriano faz hat-trick e Palmeiras vence o Guarani**



No Allianz Parque, com gols marcados pelo centroavante Luiz Adriano, o time alviverde ganhou do Guarani por 3 a 1, resultado que garante a liderança isolada. **P11**

Santos

**Santos joga para o gasto e vence Delfín com gol de Veríssimo na Vila vazia**

O Santos derrotou o Delfín-ECU por 1 a 0 e manteve o 100% de aproveitamento na Libertadores após duas rodadas disputadas. **P13**

Seleção

**Decepção no fim**

P10



## Secretaria de Agricultura libera R\$ 25 milhões para o Seguro Rural

Instrumento permite que produtores se protejam contra perdas decorrentes principalmente de fenômenos climáticos adversos

P5



Foto: Divulgação

## Supremo faz nova reunião para tentar conciliação sobre tabela de frete

Setor produtivo argumenta que tabela encarece o frete e prejudica a concorrência. Caminhoneiros reclamam do que consideram descumprimento e pouca efetividade da medida **P5**



Economia

**Bovespa opera em alta após tombo; Petrobras recupera parte das perdas**

P5

Geral

**IBGE estima crescimento de 3,1% e novo recorde na Safra agrícola brasileira**

A safra agrícola brasileira deverá atingir 249 milhões de toneladas em 2020, crescimento de 7,5 milhões de toneladas (3,1%) na comparação com 2019, de acordo com estimativa mensal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **P7**

Política

**Operação Casa de Papel: Crespo é apontado como chefe de suposta organização criminosa**

P2

Polícia

**Operação contra sonegação pode recuperar bilhões**

P4

Mundo

**Itália toma medidas agressivas para conter epidemia**

O primeiro-ministro da Itália, Giuseppe Conte, decretou o bloqueio da Itália como uma medida para conter a propagação do coronavírus (Covid-19), restringindo os deslocamentos no país. **P7**



# dia a dia

## POLÍTICA

# Bolsonaro cogita reunião com Maia, Alcolumbre e Toffoli

Na reunião seria discutido a crise econômica mundial

Da redação

Interlocutores do presidente da República, Jair Bolsonaro, informaram que está sendo articulada uma reunião dele com os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre, da Câmara, Rodrigo Maia, e do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, para discutir a crise econômica mundial e formas para tentar blindar a economia brasileira dos efeitos da turbulência no mercado interno.

O encontro, ainda em negociação, poderia acontecer na manhã de hoje (11). A reunião seria uma forma de o presidente sinalizar ao Congresso e Judiciário sua disposição de atuar conjuntamente com os outros Poderes pela aprovação de medidas para tentar garantir a recuperação econômica



Foto: Marcos Correa / PR

do país. Tanto Davi Alcolumbre como Rodrigo Maia sinalizaram que o momento é de deixar de lado a tensão política no Brasil e tra-

balhar em conjunto para amenizar os efeitos das turbulências na economia brasileira. Eles indicaram, porém, que a iniciativa deveria

partir do Palácio do Planalto. Ou seja, eles estão dispostos a se unirem para aprovar as reformas no Congresso, mas querem o governo no

comando da operação. Afinal, segundo eles, nesse tipo de ação é essencial que o Palácio do Planalto assumira a agenda que será colocada em discussão.

## Operação Casa de Papel: Crespo é apontado como chefe de suposta organização criminosa

Além do prefeito cassado de Sorocaba (SP), 17 investigados foram denunciados. Promotores comprovaram que houve fraude e direcionamento em licitações



Da redação

O prefeito cassado de Sorocaba (SP), José Crespo (DEM), foi apontado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) como chefe de um suposto esquema de corrupção na prefeitura. Além dele, 17 investigados na Operação Casa de Papel foram denunciados por organização criminosa, entre outros crimes que variam de acordo com cada um. Durante a investigação, os promotores compro-

varam que houve fraude e direcionamento em licitações. Foi apontado que houve benefício para empresários através do pagamento de taxa de retorno em 19 contratos. Além disso, segundo o Gaeco, a ex-assessora de Crespo, Tatiane Polis, também recebia dinheiro no esquema. Os promotores reuniram três investigações (Casa de Papel, denúncia de irregularidades no voluntariado da prefeitura e contratos com a empresa Dgentil), que, de acordo com eles, se interligam no prefeito cassado.

# Ambiente adverso no mundo deve ser aproveitado para fortalecer o Brasil, diz líder do governo

Da redação

O líder do governo no Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), defendeu que o ambiente de agravamento da crise internacional, com o avanço do coronavírus e a disputa pelo preço do petróleo, possa criar um entendimento interno para avançar na agenda das reformas. “Temos que aproveitar esse ambiente adverso para que a gente possa ter aqui um ambiente de entendimento, de respeito, de cordialidade, para fazer avançar as agendas de reformas de que o Brasil precisa. Não podemos nos desvirtuar”,

disse o líder do governo. O líder afirmou que, mais do que nunca, é importante acelerar a agenda de reformas que foram propostas pelo governo. Bezerra Coelho citou as propostas de emenda à Constituição “Emergencial”, dos fundos públicos” e, a mais importante na avaliação do senador, a do pacto federativo. O congressista citou ainda a necessidade do avanço das reformas administrativa e tributária: “Acho que se a gente perseverar no caminho das reformas, nós teremos a oportunidade de vencer não só o baixo crescimento do Brasil, mas também dar uma resposta concreta ao desafio que a economia internacional está nos colocando”.



Foto: Agência Senado

## Representantes se retiram de reunião com Damares em comitê de combate à tortura

Da redação

Doze representantes da sociedade civil integrantes do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura se retiraram de uma reunião do colegiado alegando que a ministra dos Direitos Humanos, Damares Alves, desrespeitou o regimento interno do órgão. De acordo com integrantes do Comitê, o encontro serviria para o debate público em um primeiro momento e depois para votação de um novo edital relacionado à seleção para os peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Quando procurado, o ministério dos Direitos

Humanos afirmou que o regimento foi respeitado e não houve qualquer irregularidade. “A ministra, como Presidente, dirigiu os trabalhos e havia quórum para instalação, nos termos do regimento, que prevê a presença de 3/5 dos membros para instalação”, afirmou. Segundo o ministério, “diante da ausência de alguns membros da sociedade civil, os representantes que estavam presentes tentaram, a todo custo atrasar a votação, sem sucessor”. “Quando a votação foi aberta e os membros da sociedade civil perceberam que iriam perder a votação, decidiram se retirar da reunião, mas o quórum foi instalado e as votações seguiram com os presentes”, diz.



Agência Senado



# dia a dia

POLÍCIA / ECONOMIA

## Operação contra sonegação pode recuperar bilhões

Crime seria comandado por corretores de milho, soja e feijão; ao todo, há 109 mandados, sendo 73 em Minas

Da Redação

A operação “Quem viver verá”, realizada por força-tarefa composta pelas Receitas estaduais e Federal, o Ministério Público e as polícias Civil e Militar, combate nesta terça-feira (10) um milionário esquema de sonegação de impostos em oito estados brasileiros e o Distrito Federal. As investigações apontam que os corretores de milho, soja e feijão são os protagonistas do

esquema em parceria com produtores. Eles seriam responsáveis pelas negociações com os produtores rurais e também com as indústrias que compram os grãos, e remunerariam as empresas que emitem as notas. A Operação “**Quem Viver Verá**” tem, segundo os investigadores que compõem a força-tarefa, o objetivo de desmantelar o gigante esquema de sonegação do setor de grãos e recuperar aos cofres públicos os bilhões de reais sonegados com as notas frias.



Foto: Divulgação

## PM acompanha reintegração de posse em área de mata nativa em SP ocupada por indígenas

Guaranis ocupam espaço desde 30 de janeiro e replantaram 800 mudas depois que Construtora Tenda, dona do terreno, derrubou da mata nativa. Ela nega irregularidades e diz que pretende construir 11 torres com 880 apartamentos no local



Foto: G1

Da redação

A Polícia Militar acompanhou a reintegração de posse de área próxima à comunidade guarani Jaraguá, na Zona Norte de São Paulo. Os Indígenas da etnia Guarani Mbya ocupam o terreno desde último dia 30 de janeiro. A construtora Tenda pretende construir 11 torres

com 880 unidades de apartamentos no local. Os indígenas querem que a área seja destinada à criação de um parque ecológico e um Memorial da Cultura Guarani e ocuparam o espaço para impedir a derrubada de árvores da mata nativa. “Sem natureza não tem vida. Não dá para negociar terra. O Juruá [termo usado pelos guaranis

para denominar o não indígena] tem que parar com essa ganância. Até quando a gente vai sofrer isso? Tentam tirar nosso território, tentam tirar nosso direito, tentam matar a vida”, afirma Thiago Karai Djekupe, da liderança indígena. Ele orientou as crianças saírem da área e disse que os demais irão resistir e ficarão no local.

## Polícia Militar realiza 39ª edição da Operação São Paulo Mais Seguro

Iniciativa conta com equipes da PM e 6.563 viaturas distribuídas em mais de 1,2 mil pontos no Estado

Da redação

A Polícia Militar desencadeia a 39ª edição da Operação São Paulo Mais Seguro em todo o Estado, de modo a garantir a continuidade da redução dos indicadores criminais, aumentando a presença ostensiva para melhorar a percepção de

segurança e combater o crime.

A iniciativa tem a mobilização de 14.340 policiais militares, com o emprego de 6.563 viaturas e 13 helicópteros, distribuídos em 1.234 pontos. As equipes estarão em locais estratégicos, apontados pelo serviço de inteligência da PM, para sufocar possíveis ações de criminosos.



Foto: PMSP



# Secretaria de Agricultura libera R\$ 25 milhões para o Seguro Rural

Instrumento permite que produtores se protejam contra perdas decorrentes principalmente de fenômenos climáticos adversos

Da redação

O secretário de Agricultura e Abastecimento, Gustavo Junqueira, anunciou a liberação de R\$ 25 milhões do primeiro lote em 2020 do Programa Estadual de Subvenção do Seguro Rural. Esse é um dos instrumentos mais importantes de política agrícola, pois permite que os agricultores se protejam contra perdas decorrentes principalmente de fenômenos climáticos adversos. “Chuvvas em excesso podem prejudicar uma produção inteira. A falta de pluviosidade também. O clima é o prin-



FOTO: Divulgação

cipal fator de risco para a produção rural e a contratação de apólices

pode diminuir a exposição financeira desses agricultores”, destaca o

secretário Gustavo Junqueira. O teto do prêmio será

de R\$ 25 mil e vale para todos os agricultores do Estado.

## Bovespa opera em alta após tombo; Petrobras recupera parte das perdas

Na véspera, Ibovespa teve queda de 12,17% – o maior tombo desde 1998



FOTO: Reuters

Da redação

O principal índice da bolsa de valores brasileira, a B3, opera em alta, enquanto lá fora os mercados acionários também esboçam recuperação, em meio a expectativas de ações coordenadas de governos

e bancos centrais de todo o mundo para ajudar as economias em meio ao surto do novo coronavírus. Ontem (10), o Ibovespa chegou a ter alta de 5%. Depois de recuar quase 30% na véspera, e ver seu valor de mercado ‘encolher’ US\$ 91 bilhões, a Petrobras era destaque de alta, subindo 8,35% no

caso das ações preferenciais, e 7,03% nas ordinárias. Já os papéis da Vale subiam 9,67%. Com a queda, a bolsa de valores apagou os ganhos de 2019 e voltou ao patamar de 27 de dezembro de 2018, quando marcou 85.460 pontos. No ano, o Ibovespa acumula queda de 25,58%.

## Supremo faz nova reunião para tentar conciliação sobre tabela de frete

Setor produtivo argumenta que tabela encarece o frete e prejudica a concorrência. Caminhoneiros reclamam do que consideram descumprimento e pouca efetividade da medida

Da redação

Ainda sem previsão de acordo entre caminhoneiros e o setor produtivo, o Supremo Tribunal Federal (STF) promoverá uma reunião de conciliação sobre a tabela de frete. Um ano e meio depois da criação do frete mínimo, a aplicação ainda gera insatisfação no setor produtivo. A queixa é a de que a tabela

encarece o frete e prejudica a concorrência. A entidade relata que a criação da tabela elevou o preço do frete e acabou incentivando empresas a comprarem frota própria para o transporte, o que levou a uma redução da demanda por caminhoneiros autônomos. Segundo a CNI, em um ano de vigor da tabela, o frete rodoviário ficou 11% mais caro. O superintendente jurídico da CNI, Cássio Borges,

afirmou que, na audiência, a entidade vai apresentar as propostas que vem discutindo desde que a tabela foi instituída, mas que não prevê a manutenção de um valor mínimo para o frete. Entre as propostas da CNI, estão a criação do MEI (Microempreendedor individual, cuja carga tributária é reduzida) do caminhoneiro, o incentivo ao cooperativismo e a isonomia tributária entre transportadoras e caminhoneiros autônomos.



FOTO: O Globo



# Trump garante alívio fiscal para moderar impacto do coronavírus

Medidas são ajuda a indústria hoteleira, companhias aéreas e navios

Da redação

O presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, afirmou que solicitará autorização junto do Congresso para implementar benefícios fiscais que possam aliviar o impacto econômico do coronavírus. As medidas incluem auxiliar a indústria hoteleira, as companhias aéreas e os navios de cruzeiro.

“As empresas não podem ser penalizadas pelo surto do coronavírus”, referiu Trump. De acordo com o Presidente, o Governo norte-americano também pondera que haja um corte nos impostos.

A quebra de Wall Street e a pressão dos democratas levou o Governo Federal a acelerar a implementação de medidas para lidar com a crise.



Foto: Reuters

“Usaremos todas as ferramentas que temos para apoiar a economia”,

garantiu o secretário do Tesouro norte-americano, Steven Mnuchin, acres-

centando que a economia dos EUA “é a mais resiliente no mundo” e que a

Administração irá ajudar “pequenas empresas que precisem de liquidez”.

## Coreia do Norte faz testes de mísseis; EUA pedem volta de negociações

Testes foram retomados após três meses

Da redação



Foto: Internet

A Coreia do Norte lançou vários projéteis ao mar como parte de testes de disparos, de acordo com as Forças Armadas da Coreia do Sul, levando a pedidos de Estados Unidos e China para que o governo de Pyongyang volte a conversar sobre o fim de seus programas nuclear e de mísseis.

Uma porta-voz do Departamento de Estado dos Estados Unidos afirmou: “Continuamos nosso pedido para que a Coreia do Norte evite provocações, cumpra as obrigações de acordo com as resoluções do Conselho de Segurança da ONU, e volte às negociações continuadas e substanciais para fazer sua parte e atingir sua completa desnuclearização.”

O Ministério das Relações Exteriores da China pediu que todos os lados usem o diálogo e mostrem flexibilidade, dizendo que a situação era “complexa e sensível”.



dia a dia

MUNDO

# Itália toma medidas agressivas para conter epidemia

Primeiro-ministro, Giuseppe Conte, restringe deslocamentos no país



Da redação

O primeiro-ministro da Itália, Giuseppe Conte, decretou o bloqueio da Itália como uma medida para conter a propagação do coronavírus (Covid-19), restringindo os deslocamentos no país. Conte disse a repórteres que as medidas adotadas apenas dois dias atrás em grande parte do Norte não eram mais suficientes e que teriam que ser estendidas a todo o país. De acordo com a medida tomada por Conte, as pessoas devem ficar em casa, a menos

que tenham razões importantes relacionadas ao trabalho, saúde ou outras necessidades especiais. O deslocamento para o trabalho ainda será permitido.

As escolas e universidades permanecerão fechadas até o dia 3 de abril.

A Itália é o país europeu com o maior número de infectados e de mortos pelo Covid-19. Dados divulgados nesta terça-feira mostraram um aumento de número de mortes pelo vírus de 97 para 463 e um crescimento de 24% no total de casos, que chegou a 9.172. Desse total, 733 pessoas estavam em tratamento intensivo.

# IBGE estima crescimento de 3,1% e novo recorde na Safra agrícola brasileira

Levantamento mensal do instituto aumentou a expectativa da produção no país. Soja e algodão são destaques

Da redação

A safra agrícola brasileira deverá atingir 249 milhões de toneladas em 2020, crescimento de 7,5 milhões de toneladas (3,1%) na comparação com

2019, de acordo com estimativa mensal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em termos de produção, a expectativa do IBGE é de altas de 10,4% para a soja, de 1% para o arroz, de 1,8% para o algodão, e queda de 4% para o milho.

# Cesarneto

cesarneto@spdiario.com.br



## MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista CESAR NETO vem sendo publicada na imprensa de São Paulo (SP) desde 1993. Na Internet desde 1996, o site cesarneto.com

foi uma das páginas pioneiras no Brasil. O Email (correspondência) é cesar@cesarneto.com

## CÂMARA (SP)

Vereador Mario Covas deixou a direção paulista do AVANTE (ex-PTN), pra cuidar da reeleição 2020. Pegou o ex-PTN sem nada e entregou com diretores em mais de 500 cidades, com mais de 200 candidaturas pras prefeituras. Em tempo: não deixará a legenda

## PREFEITURA (SP)

Conforme antecipado nesta coluna, o ex-governador Marcio França (dono do PSB paulista) vai oficializar sua candidatura a prefeito de São Paulo, em parceria com o PDT (ex-Brizolista) do ex-governador do Ceará Ciro Gomes. É o 1º passo pra isolar o PT Lulista

## ASSEMBLEIA (SP)

O espaço que o PATRIOTA (fusão do PEN com PRP cuja 'praia' paulistana foi literalmente invadida pelos membros do MBL pra tentar levar pro 2º turno a candidatura à prefeitura paulistana do deputado Arthur "Mamãe Falei") foi durante anos comunitário religioso

## GOVERNO (SP)

João Doria (dono do PSDB 'liberal de centro') pode se dar bem na campanha Presidencial pelo Nordeste, já a partir de 2021. Vai usar a história do pai, João Agripino, político baihano cassado pelo governo militar nos anos 1960. A mãe era prima de Rui Barbosa

## CONGRESSO (BR)

Embora existam falsos cristãos na Câmara dos Deputados, os que se julgam verdadeiros tão bastante revoltados com o fato do livre-pensador e Bolsonarista Olavo de Carvalho ter dito que um dos males do Brasil são os eleitos por igrejas (protestantes / evangélicas)

## PRESIDÊNCIA (BR)

Ao anunciar - de Miami (USA) pro mundo - que as urnas eletrônicas brasileiras foram fraudadas em 2018 e que tem provas de que podia ter ganho a eleição 2018 já no 1º turno, Jair Bolsonaro pode ter inflacionado o número dos que vão às ruas em 15 março 2020

## PARTIDOS

Hotel Transamérica (Itaim Bibi - Zona Sul de São Paulo) vai presenciar o encontro do PSB do ex-governador Marcio França (dono paulista do partido) com o PDT (ex-Brizolista de Carlos Lupi), hoje do ex-governador do Ceará, Ciro Gomes. Esta coluna antecipou ...

## POLÍTICOS

... que ambos não ficariam ao lado do PT (ainda Lulista), como deixou claro que os partidos podem e devem se somar em chapas (prefeitos e vices) por todo o Estado de São Paulo. A perguntinha da hora é: quem será o algodão entre os cristais dos 2 históricos ?

## EDITOR

O jornalista CESAR NETO foi se tornando referência por sua coluna (diária) de política. Recebeu a "Medalha Anchieta" na Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. No TWITTER, @cesarnetoreal

# nossa opinião

Desde 1982, quando voltaram as eleições diretas para governadores dos Estados brasileiros, um número crescente de candidatos milionários, famosos, esportistas, artistas, empresários, LGBTIs, cristãos protestantes (evangélicos) e religiosos de outras crenças, moradores das periferias, militares e a juventude vêm invadindo espaços que até então eram dominados pelos políticos tradicionais nos partidos políticos; independentemente das ideologias serem das históricas esquerdas e direitas. Passados quase 38 anos, tendo voltado também as elei-

ções diretas para prefeituras das Capitais em 1985 e para Presidência da República em 1989, as eleições municipais de 2020 serão quase um desfile de figuras que acham que vão 'estourar a boca do balão', assim como acharam todos os que concorreram desde 1982. Muitos nunca se elegeram e muitos dos que foram eleitos nunca se reelegeram. Hoje, mesmo com a ajuda das redes sociais e 'zap' orgânico, os personagens que bateram na trave em 2018 para Assembleia (SP) e Câmara dos Deputados, terão que encarar a propaganda na televisão e as pessoas reais ...

## Charge



## Fernando Holiday

### O Clamor que a Globo não ouviu

No Brasil reina uma cultura, uma cultura perversa que tira a vida de pessoas inocentes e indefesas além de destruir famílias inteiras. Como deve ser para uma mãe perder um filho pequeno, brutalmente assassinado e como continuar a vida depois de tamanha tragédia? Não sei responder a esse questionamento, e me dói o coração imaginar tal situação. Mas essa cultura que existe no Brasil, faz com que as pessoas não enxerguem a dor de vítimas como essa que acabei de me referir. A cultura a qual me refiro é a cultura da "pseudo humanidade" – com o pretexto de que devemos ser mais humanos e amar o próximo vítimas são esquecidas e criminosos são consolados, heróis são deixados de lado e assassinos exaltados. Envolve Jesus nessa narrativa, geralmente ateus, que gostam de usar a figura de Cristo somente quando precisam para fortalecer as próprias teses. Dizem que Jesus amou a prostituta, mas esquecem-se do "não peques mais", argumentam que ele perdoou o ladrão da cruz, mas não contam que ele deixou o ladrão morrer e pagar pelo crime que cometeu. Deus é amor, mas também é justiça e

nenhuma sociedade virtuosa subsiste em uma terra onde os valores são invertidos e o homicida é tido como vítima. É óbvio que transexuais sofrem muito preconceito e têm dificuldade de desenvolver a própria vida por conta da discriminação que, infelizmente, ainda é presente em nossa sociedade. Precisamos acolher essas pessoas, combater a discriminação e dar oportunidade, mas o que uma matéria como essa faz é prejudicar ainda mais a vida dessas verdadeiras vítimas, pois a grande maioria delas não têm nada para esconder. Diferente de Suzy são pessoas de bem. Suzy, que matou o menino de 9 anos, foi abraçada e acolhida pela rede Globo, mas existe uma pessoa que ainda não foi, a mãe que perdeu seu filho para um monstro. O sangue da pobre criança ainda clama por justiça e os seres humanos não corrompidos ainda gemem de indignação.

**DENÚNCIAS** [redacao@spdiario.com.br](mailto:redacao@spdiario.com.br)

**diário** de S. Paulo

Patricia Solimani  
**Presidente**

Doracy Moreira  
**Vice-presidente**

Kleber Moreira  
**Diretor**

#### EDITORES

**Editora-Chefe** Marina Roveda  
[marinaroveda@spdiario.com.br](mailto:marinaroveda@spdiario.com.br)

**Comercial** Tays Rosa  
[comercial@spdiario.com.br](mailto:comercial@spdiario.com.br)

**Bancas** Tiago Bernardes  
[bancas@spdiario.com.br](mailto:bancas@spdiario.com.br)

**Editor de Arte** Marcus Gouvea  
[marcusgouvea@spdiario.com.br](mailto:marcusgouvea@spdiario.com.br)

**Diagramação** Gabriel Moura  
[gabrielmoura@spdiario.com.br](mailto:gabrielmoura@spdiario.com.br)

**FALE COM O DIÁRIO**  
TEL. 11-2337-7081

**DIRETORIA COMERCIAL**  
TEL. 11-2337-7084

**INTERIOR**  
TEL. 17-3231-4441

**Venda Avulsa**  
Atendimento às bancas  
tel. 11-2337-7081

**ATENDIMENTO AO LEITOR**  
E ASSINANTE:  
TEL. 11-2337-7084

**diário** de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084



# esportes



## Decepção no fim

Brasil cede empate para o Canadá e termina Torneio da França sem vitória

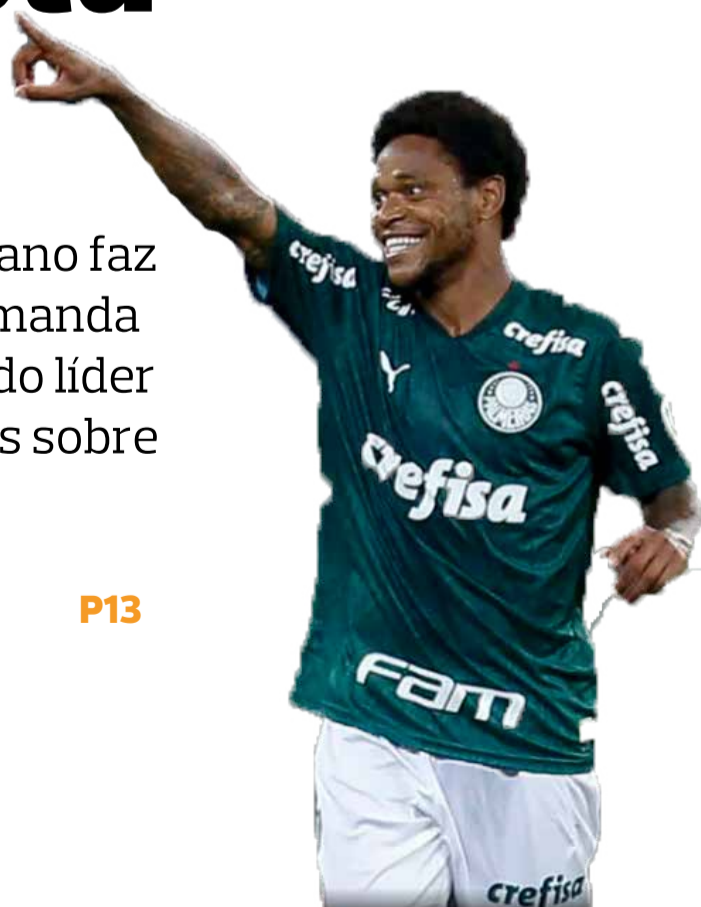
P12

Foto: A2M/CBF

## Dono da festa

Luiz Adriano faz três e comanda a vitória do líder Palmeiras sobre Guarani

P13



## Vitória sem aplausos

Santos joga para o gasto e vence Delfín com gol de Verríssimo na Vila vazia

P13



Foto: Guilherme Dionizio/Esadão Concedido



# esportes

## CLUBES DE SÃO PAULO

# Muricy vê São Paulo no mesmo nível do River e elogia Diniz: "Ele faz o mais difícil"

**Gazeta esportiva**

O São Paulo entra em campo nesta quarta-feira para uma partida que pode definir os rumos da sua campanha na Copa Libertadores. Tendo pela frente a LDU após estreiar com derrota na competição, o time do técnico Fernando Diniz tem o desafio de dar uma resposta à torcida, e Muricy Ramalho, um dos maiores ídolos do clube, vem mostrando bastante otimismo em relação ao futuro tricolor.

Tricampeão brasileiro pelo São Paulo, o ex-treinador foi só elogios a Fernando Diniz. Reconhecendo o bom futebol apresentado pelo Tricolor neste início de temporada, Muricy Ramalho acredita que o clube está em boas mãos, mas demonstrou certa preocupação com a falta de pontaria dos jogadores de ataque.

"Ele [Fernando Diniz] faz o mais difícil, que é fazer esse time chegar no gol adversário. Chega muitas vezes, tem muitas finalizações, os números mostram. Isso é o trabalho do treinador. Agora, a última parte do campo, o cara que vai definir, isso depende só do jogador, não tem jeito. O que ele pode fazer e acho que ele faz muito é treinar fundamento, repetição de chutes, cabeceio, cruzamentos", afirmou Muricy, sugerindo uma solução

para as diversas chances de gol desperdiçadas em 2020.

A falta de eficiência do ataque vem sendo uma marca dos trabalhos de Fernando Diniz. No Athletico-PR e Fluminense, seus últimos clubes, o treinador também se destacou por apresentar um futebol envolvente, que convenceu a torcida, mas faltou resultados. A única diferença para agora é que o São Paulo conta com um elenco muito mais qualificado que os times pelos quais Diniz passou. Justamente por isso, a taxa de acerto no momento de concluir a gol deveria ser maior.

"Só que o São Paulo também vem de muitos anos sem títulos, e isso é uma pressão muito grande em cima dos jogadores. Quando você chega na frente do goleiro, com confiança, você põe a bola para dentro. Sem confiança, não faz o gol. Falta um pouco isso no São Paulo, um pouquinho de confiança nos jogadores", completou.

Nesta quarta-feira, contra a LDU, no Morumbi, o São Paulo terá de acabar com essa sina dos gols perdidos. Tendo um confronto direto pela classificação à próxima fase da Libertadores, Daniel Alves, Pato e companhia precisarão arrancar o resultado positivo na bola ou na marra, e Muricy Ramalho acredita em um final feliz para o Tricolor, como você pode conferir abaixo, na

entrevista completa com ex-comandante são-paulino.

São Paulo chega para duelo decisivo abalado após duas derrotas consecutivas?

É a camisa do São Paulo que está em campo, abala sim, não é bom. Claro que as pessoas que estão lá vão dizer que não abala, mas nunca é bom uma derrota. Eles sabem a dificuldade que vão ter no meio da semana. Claro que o São Paulo dentro de casa é favorito, eles tiveram uma grande oportunidade de ganhar fora, tiveram muitas oportunidades no primeiro tempo, foi falha individual. No segundo tempo a altitude prejudicou. O São Paulo continua na briga, acho que vai igualar tudo nessa semana, porque com certeza o River ganha do Binacional na Argentina, e o São Paulo deve fazer o resultado aqui.

**São Paulo é a 3ª força do Grupo D da Libertadores?**

A LDU quando joga em casa é difícil de analisar porque lá a altitude também é forte. O River nesse momento iguala o São Paulo, não vejo o River melhor, não. Ainda mais agora, com a perda do título argentino para o Boca Juniors. Vai sentir também, jogará de portões fechados, já perdeu um gol fora. Vi o jogo, não vejo o River tão distante do São Paulo. Os dois favoritos ainda são São Paulo e River.



Foto: Fernando Dantas/Gazeta Press

**Então você acha que o São Paulo pode vencer o River Plate em pleno Monumental de Núñez?**

Eu acho que tem chances de vencer o River lá, sim. O São Paulo tem um bom time, um time seguro, O que está faltando é o gol, detalhe que o Diniz vai treinar e melhorar bastante.

**Atuação apática do "time B" do São Paulo contra o Botafogo-SP**

Os jogadores sabem que são poucas oportunidades. Quando elas vêm, você tem que aproveitar. Não foi bom, faltou futebol. A verdade é essa. Eles não criaram nem uma dúvida para o Diniz mudar o time. Então, não dá para eles reclamarem no futebol que não têm oportunidade.

Agora, tudo pesa. São muito meninos ainda, estão sendo preparados. Mas, com certeza, tem que ser um pouco mais, tem que querer um pouco mais.

São Paulo é o único time brasileiro que não conta com campeões da Libertadores em seu elenco

Tem alguns jogadores, Volpi é experiente, Daniel Alves é experiente, Pato, Pablo... tem jogadores experientes. Isso não é de estar estudando se vai fazer falta. O São Paulo dentro de casa é um time muito forte. Claro que vai enfrentar um adversário que vem com moral, porque conquistou uma grande vitória [contra o River Plate], mas esse time quando sai da altitude sente muito também. Acho que o São Paulo, para esse jogo, é favorito.

## São Paulo vende 39 mil ingressos antecipados para jogo da Libertadores



Foto: Rabens Chiri/São Paulo

**Por Gazeta Esportiva**

O São Paulo vendeu 39 mil ingressos antecipados para a estreia do time no Morumbi pela Copa Libertadores. O Tricolor encara a LDU-EQU, às 21h30 desta quarta-feira, pela 2ª rodada da fase de grupos.

Só restam ingressos para a arquibancada vermelha e cadeiras dos anéis intermediário e térreo. A venda é feita na internet e em três pontos físicos: Morumbi, Anacleto Campanella e Rua Javari. Por ordem da Conmebol, os bilhetes não poderão ser comercializados no estádio são-paulino

no dia do jogo.

O público será o melhor do Tricolor na temporada. A equipe de Fernando Diniz luta para se recuperar após derrota na estreia do torneio sul-americano. Zerado, os brasileiros ficam atrás da LDU, que bateu o River Plate por 3 a 0, e do Binacional na tabela.



# Com três de Luiz Adriano, Palmeiras bate Guarani e é líder isolado

Gazeta esportiva

O Palmeiras estreou como mandante na edição de 2020 da Copa Libertadores na noite desta terça-feira. No Allianz Parque, com gols marcados pelo centroavante Luiz Adriano, o time alviverde ganhou do Guarani por 3 a 1, resultado que garante a liderança isolada.

Com seis pontos em duas partidas, o Palmeiras figura no primeiro lugar do Grupo B do torneio continental. O Guarani, com os mesmos três pontos, detém o segundo posto. Em mais um jogo disputado nesta terça-feira, o Bolívar bateu o lanterna Tigre e somou seus primeiros três pontos.

Às 16h30 (de Brasília) deste sábado, pela 10ª rodada do Campeonato Paulista, o Palmeiras enfrenta a Inter de Limeira, no Estádio Major Levy Sobrinho. Às 21h30 da próxima quarta-feira, pela terceira rodada da Copa Libertadores, encara o Bolívar, no Hernando Siles.

O Jogo - O Palmeiras começou o jogo ligado e quase saiu na frente logo no início. Rony aproveitou vacilo de Romaña pela esquerda e cruzou para Luiz Adriano, que ajeitou para Dudu. O camisa 7 furou e Willian chutou para defesa de Servio. A bola ficou viva dentro da área, mas ninguém conseguiu marcar.

O Guarani pouco ameaçou o Palmeiras durante o primeiro tempo. Em uma rara chegada do time paraguaio, Edgar Benitez cobrou escanteio da direita e levantou na segunda trave. Bobadilla completou de cabeça e o goleiro Weverton conseguiu agarrar a bola.

O time da casa manteve o domínio da partida e, com Dudu aberto pela direita, chegou a jogar com uma linha de quatro atacantes em alguns momentos. No último lance de perigo do primeiro tempo, em cobrança de falta sofrida por Dudu, Bruno Henrique bateu direto e assustou o goleiro Servio.

O Palmeiras conseguiu inaugurar o marcador aos 7 minutos do segundo tempo. Rony sofreu falta e Marcós Rocha cobrou rapidamente



Foto: Miguel Schincariol / AFP

para Dudu. Luiz Adriano recebeu um belo passe do camisa 7, ganhou da marcação e levou a melhor sobre o goleiro Servio.

O time alviverde aumentou

sua vantagem no Allianz Parque aos 27 minutos da etapa complementar. Após desperdiçar grande chance de marcar, Rony achou Luiz Adriano livre dentro da área. O centroavante fina-

lizou rasteiro e marcou seu segundo na partida.

O Palmeiras ampliou aos 36 minutos do segundo tempo. Dudu levou até o fundo pela esquerda e cruzou para

Luiz Adriano anotar o seu terceiro na partida. Aos 42, no gol de honra do Guarani, Bobadilla recebeu de Merlini por trás de Viña e bateu com categoria diante de Weverton.



# esportes

## Cantillo cobra concentração do elenco para Corinthians sair de má fase

Por Gazeta Esportiva

apresentando problemas defensivos.

Há cinco jogos sem vencer no Campeonato Paulista, o Corinthians está pressionado em busca da classificação. Na lanterna do grupo D do Estadual, o Timão precisa de uma rápida reação se quiser estar nas quartas de final. Para Cantillo, uma maior concentração será vital.

“O mau momento passa por ter um pouco mais de concentração. Temos que entrar mais concentrados e saber que cada jogo pelo Corinthians tem que estar jogando a vida. Encarar tudo dessa maneira”, disse em entrevista coletiva nesta terça-feira.

Muito das críticas ao Timão neste início vem sendo pelo estilo de jogo. Tiago Nunes está tentando implementar uma ideia ofensiva na equipe, que em contrapartida, vem

Quando perguntado se está na hora de mudar a ideia das apresentações, Cantillo foi bastante contundente e disse que a necessidade é de corrigir os erros e não abandonar o que tem sido proposto.

“Não conseguimos impor nosso jogo contra o Novorizontino. Não pudemos fazer o que sempre fazemos. Foi um jogo difícil para nós. Temos que trabalhar forte para voltarmos a ser uma equipe com jogo que flui. Vamos trabalhar do mesmo jeito. Corrigir no que não estamos fazendo bem. Queremos melhorar. Não é fácil para ninguém a situação que estamos”, revelou.

Pressionado, o Corinthians enfrenta o Ituano neste domingo, na Arena, às 16h, em busca de uma reabilitação no Paulistão.



Foto: Daniel Augusto Jr. / Ag. Corinthians

## Brasil permite reação do Canadá no segundo tempo e se despede do Torneio da França com empate

Depois de abrir 2 a 0 no primeiro tempo, seleção é dominada na etapa final, perde Jucinara, expulsa, e não resiste à pressão das canadenses

Por Gazeta Esportiva

No terceiro amistoso pelo Torneio da França, a seleção brasileira feminina empatou com o Canadá em 2 a 2, em Calais, depois de abrir dois gols de vantagem no primeiro tempo, com gols de Marta e Ludmila. Dominado na etapa final, o Brasil ficou com uma jogadora a menos após a expulsão de Jucinara, aos 29 minutos, logo depois do primeiro gol canadense. Com vantagem numérica, as canadenses chegaram ao empate aos 40. A seleção brasileira se despediu do torneio com dois empates (0 a 0 com a Holanda na estreia) e uma derrota (1 a 0 para a França).

FALA, MARTA!

- Acho que foi positivo (o torneio). A gente encarou três grandes seleções, e para a nossa preparação

era de suma importância estar jogando esses jogos, ver várias atletas. Todas que vieram para cá jogaram, e isso é muito importante. O jogo de hoje foi bem intenso, do começo ao fim, conseguimos fazer dois gols no primeiro tempo, mas com a expulsão da Juci complicou um pouco e elas ganharam confiança. Foi um período de testes muito importante para a gente saber lidar com situações como essa, saber cadenciar o jogo.

DOMÍNIO NO PRIMEIRO TEMPO

O Canadá foi todo ataque nos três primeiros minutos. E só. Depois disso, só deu Brasil na etapa inicial. Bastou uma boa trama ofensiva para a seleção brasileira abrir o placar: aos sete minutos, Marta passou por Julia Grosso na intermediária, tabelou com Bia Zaneratto e, cercada por duas marcadoras na área,

chutou cruzado, sem chance para a goleira Stephanie Labbé. Foi o primeiro gol da camisa 10 sob o comando de Pia Sundhage, em seu sétimo amistoso com a treinadora sueca. Marta foi o destaque do Brasil no primeiro tempo, com muita movimentação, inclusive defensiva. Aos 16, Ludmila, outro destaque da equipe, aproveitou a falha de Bia Zaneratto e tocou para marcar o segundo do Brasil. A nota triste do primeiro tempo foi a saída da goleira Bárbara, que sofreu uma lesão muscular aos 20 minutos.

REAÇÃO CANADENSE NO SEGUNDO TEMPO

As duas equipes voltaram mudadas do intervalo, especialmente o Canadá, com quatro substituições. E as novidades canadenses foram fundamentais para a reação, especialmente a meia Desi-



ree Scott e a atacante Nichelle Prince. O time da América do Norte passou a ocupar o campo defensivo do Brasil, que não conseguia explorar os contra-ataques com Cristiane, Andressa Alves e Debinha, três das novidades da etapa final. Aos 27, Prince fez ótima jogada pela direita, entrou na área e rolou para

Matheson chutar da pequena área, sem chance para Aline Reis. Dois minutos depois, Jucinara derrubou Sophie Schmidt quando ela entraria na área, e recebeu o cartão vermelho. A pressão canadense aumentou e, aos 40, Janine Beckie recebeu ótimo passe de Matheson e chutou na saída da goleira brasileira.



# Santos joga para o gasto e vence Delfín com gol de Veríssimo na Vila vazia

Por Gazeta Esportiva

O Santos derrotou o Delfín-ECU por 1 a 0 e manteve o 100% de aproveitamento na Libertadores após duas rodadas disputadas. Respeitando a punição da Conmebol, o Peixe atuou sem o apoio de sua torcida e não precisou de uma atuação de destaque para bater os equatorianos. O único gol da partida foi marcado por Lucas Veríssimo.

Com o resultado, o Santos se isolou na liderança do grupo G, com seis pontos somados. Na próxima rodada, a equipe recebe o

Olímpia, na Vila Belmiro, na terça-feira que vem, às 21h30. Enquanto isso, o Delfín permaneceu com apenas um ponto, na terceira colocação. O próximo compromisso dos equatorianos será contra o Defensa y Justicia, na Argentina.

O jogo - O Santos iniciou a partida explorando principalmente o lado esquerdo, com Soteldo. A primeira chance perigosa do Peixe saiu dos pés do venezuelano, que levantou na cabeça de Kaio Jorge e o atacante testou pouco acima do travessão.

Aos 29 minutos da primeira etapa, o Santos abriu o placar com Lucas Veríssimo. Sánchez bateu falta pela esquerda e Veríssimo aproveitou a saída atabalhoada do goleiro do Delfín para cabecear para as redes.

Após balançar as redes, o Peixe teve duas boas oportunidades para ampliar. Primeiro, Sánchez puxou contra-ataque e encontrou Pituca, que finalizou de fora da área e exigiu defesa de Baroja. Na sequência, depois de jogada pela esquerda, Sánchez recebeu de frente para o gol e finalizou, parando novamente

no goleiro. No entanto, o Delfín também assustou: após rebote de escanteio, Alaníz soltou a bomba e a bola tirou tinta da trave.

O Santos voltou em ritmo lento no segundo tempo e tomou um susto logo no início. Nazareno cruzou na entrada da área e Alaníz chegou batendo de primeira à direita da meta defendida por Everson. O meia voltou a assustar em novo chute de frente para o gol, dessa vez parando no goleiro do Peixe.

A primeira chance de gol do Santos na segunda etapa veio nos pés de

Yuri Alberto, que entrou no lugar de Kaio Jorge no intervalo. Soteldo desceu pela esquerda e encontrou o atacante dentro da área, que finalizou cruzado de esquerda e a bola passou próxima da trave. Na sequência, Sánchez tentou cruzamento pela esquerda, ninguém tocou na bola e Baroja teve que cair para evitar o gol do Alvinegro.

O Delfín ensaiou uma pressão no final da partida, porém não conseguiu ser efetivo e o Peixe saiu de campo com os três pontos, apesar de uma atuação apagada.





# PUBLICIDADELEGAL

**Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1017645-14.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mario Mori Domingues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fernando Eduardo Mariano De Paiva, RG 412438951, CPF 423.209.398-22, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Sociedade Campineira De Educação E Instrução, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R\$ 5.605,41 (data-base abril/2016), provenientes de Serviços educacionais prestados ao requerido; Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que susponderã a eficácia do mandado monitorio. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de dezembro de 2019.**

**Edital Para Conhecimento De terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Charles Frederic Dale, Requerido Por Vivian Marie Dale - Processo Nº1002076-65.2019.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Venilton Cavalcante Marrera, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/01/2020, foi decretada a interdição de Charles Frederic Dale, CPF 03.834.088-72, declarando-o pessoa com deficiência de natureza mental, em caráter permanente, nos termos do artigo 2º da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, e nomeada como Curadora, em caráter Definitivo, a Sra. Vivian Marie Dale. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de fevereiro de 2020.**

**Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0011044-82.2011.8.26.0405/01 - Ordem nº 436/2011 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. Wilson Lisboa Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mariete Maria da Silva, CPF nº 02.306.888-30 e Wagner Da Silva Minas, CPF nº 064.622.118-30, que intermediaram Sistema De ALUGUELO, CNPJ nº 07.001.388-18, informando com o pedido de cobrança o vínculo da relação jurídica com a ré, eis que presta serviços de assistência médica suplementar, mediante comissionamento e a ré, corretora intermediava os serviços prestado. Ocorre que a ré não efetuou o pagamento da importância de R\$ 153.454,15, relativa aos pagamentos efetuados a maior e em duplicidade, que foi constatada por auditoria realizada junto a empresa autora. Foi abate do valor de R\$ 44.999,44, ficando a autora credora do valor de R\$ 108.954,71, até fevereiro de 2011. A ré foi citada por meio de edital com a nomeação de curador especial, o qual contestou por negativa geral. Em 13/08/2012 foi proferida sentença pelo MM Juiz de Direito Dr. Wilson Lisboa Ribeiro (fis. 396/398), que foi julgada procedente para declarar válidos os descontos efetuados pela antecipação, bem como para condenar a ré a pagar a autora a importância de R\$ 108.954,71, com fundamento no inciso I do artigo 269 do CPC, custas processuais e verba honorária em 10% sobre o valor da condenação, tendo referida sentença transitada em julgamento em 02/12/2011. Iniciado o cumprimento de sentença nos termos do artigo 4º, § 1º do CPC, alegando em síntese que foram realizadas pesquisas perante os sistemas Bacenjud e Infjud para tentativa de bloqueio de valores e ou bens a penhora, as quais resultaram negativas. Diante disso, foi desconsiderada da personalidade jurídica da empresa, que foi deferida às fis. 494, determinando a inclusão dos sócios Wagner da Silva Minas, CPF nº 064.622.118-30 e Mariete Maria da Silva, CPF nº 02.306.888-30 no polo ativo do cumprimento de sentença. O valor atualizado da dívida até em 02/12/2011 perfaz em R\$ 119.911,11. Encontrando-se os devedores em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a Citação de ambos por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo (20) vinte dias do presente edital, de que apresentem defesa ao referido pedido. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de fevereiro de 2020.**

**Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1036233-06.2015.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sergio Bohun, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 6001446662, CPF 056.713.100-91 e Ione Malvina Bohun, Brasileiro, Casada, Preadas do Lar, RG 600561821-7, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Residencial Villaggio Di Roma, alegando em síntese: Os requeridos são proprietários da unidade designada pelo apartamento nº 71, 7º andar do Edifício I - Piazza Navona, do Condomínio Residencial Villaggio Di Roma, conforme consta da matrícula nº 81590 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, ocorre que, os requeridos não estão cumprindo com o dever de pontualidade com as obrigações condominiais e deixaram de pagar as cotas de rateio de despesas condominiais referentes aos meses de novembro/2014 a fevereiro/2015 e abril a setembro/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de janeiro de 2020.**

**Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1010088-17.2016.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Elizabeth De Oliveira Bartholomeu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Priscila Gay Foleto, RG 10.756.239-57, CPF 008.234.800-62, Shawn W. Weidon, passaporte americano nº 486128242, Adonis Ads Media E Publicidade Ltda, CNPJ nº 17.166.157/0001-94, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Your Office Centro de Negócios Ltda CNPJ nº 04.992.032/000171, alegando em síntese: As partes firmaram instrumento particular de locação e serviço, porém, a Requerida não conseguiu honrar as disposições contratuais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de fevereiro de 2020.**

**Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1041152-04.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gabriela Thaís Loureiro Pontes, Brasileiro, RG 48.592.667-2, CPF 104.406.466-85, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sociedade Campineira De Educação E Instrução, alegando em síntese: que foi firmado um contrato de prestação de serviços educacionais em que as anuidades seriam pagas em 12 parcelas, sendo que, no caso de não pagamento da mensalidade na data do vencimento, haveria o acréscimo de multa, juros e correção monetária; que não houve cumprimento da parte requerida com a obrigação referente ao contrato de prestação de serviços educacionais; RA 11170248, no curso de Administração com Linha de Formação em Comércio Exterior, tendo em vista que as mensalidades do ano de 2014 vencidas entre 07/07/2014 a 05/12/2014 não foram pagas, perfazendo um total de R\$6.216,01, atualizado até 19/06/2016, que diante do insucesso das tentativas de resolução amigável do problema, não restou alternativa senão ingressar com a ação judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação e Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia de R\$6.216,01, devidamente atualizada e efetue o pagamento, de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos, no prazo de 15 dias após o decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de novembro de 2019.**

**Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0033573-17.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mario Mori Domingues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marcos Ferreira Toya, RG 28528332, CPF 290.501.698-13, com endereço à Rua Iguazu Loiola Brito, 296, Jardim Alegria, CEP 18103-583, Sorocaba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 11.271,17, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de outubro de 2019.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000247-93.2015.8.26.0080 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandra Llamano Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 262.618.488-38, com endereço à Rua Vitóriçula, 264, Casa Residencial Viciosa, CEP 13318-000, Ijupeva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: o Exequente firmou com o Executado, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças - Nº 241709442, sendo que os Executados anuíram ao pactuado. Em razão do pactuado no referido contrato, foi concedida a importância de R\$27.612,19 (vinte e sete mil, seiscentos e doze e dezesseis centavos). Os Executados encontram-se em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório processada a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL requerida por BANCO DO BRASIL S/A, para os termos da presente Execução, CIENTIFICANDO-OS de que poderão NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, efetuar o pagamento da quantia de R\$ 34.933,09 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos), atualizados até a data da propositura da ação em 28/03/2012, acrescida das custas, despesas processuais e honorários advocatícios (reduzido pela metade da quele fixado (10%) para o caso de pagamento neste prazo), ou OFERECER EMBARGOS À EXECUÇÃO no prazo legal de QUINZE (15) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 736 e 738 do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, aos 27 de setembro de 2019.**

**Processo 0053926-73.2012.8.26.0001 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Fundação Getúlio Vargas - Juliana Nunes da Silva Busto - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053926-73.2012.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Juliana Nunes da Silva Busto (CPF: 353.815.069-05), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 46.343,35 (agosto de 2016), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida - Fundo de Bolsas da FGV/ESP (FBC/CE), estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconhea o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2020**

 LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL 14/03/2020 . 10H ☎ (16) 4042-2550

17.250 CLC TRATOR 2008/2009 • P 310 DIES. 2011/2011 • VW/26.280 CRM 6X4 2016/2017 • VIRTUS AF 2018/2019 • FIESTA FLEX 2010/2011 • UNO ATTRACTIVE 1.0 2016/2016 • AMAROK CD 4X4 HIGH 2012/2012 • SIENA EL FLEX 2011/2012 • MOBI DRIVE 2017/2018 • LOGAN EXP 16 2011/2011 • LOGAN EXP 16 2012/2012 • UNO DRIVE 1.0 2017/2018 • GOL 1.0 GIV 2012/2013 • UNO MILLE ECONOMY 2012/2012 • MERIVA MAXX 2012/2012 • FOCUS SEDAN 2008/2009 • LOGAN EXP 1016V 2011/2012 • CLASSIC SPIRIT 2009/2009 • SENTRA 20SV CVT 2014/2014 • FIESTA SEDAN1.6FLEX 2012/2013 • UNO WAY 1.0 2014/2014 • PALIO WEEK TREKKING 2011/2012 • GOL 1.0 GIV 2013/2014 • TIGGO 2.0 2010/2010 • TI-GUAN 2.0 TSI 2012/2013 • DOBLO ESSENCE 1.8 2014/2015 • FLUENCE DYN PL 1.6/2016/2017 • CHERY/QQ 1.0 LOOK 2017/2018 • LOGAN EXP 1016V 2008/2009 • CORSA SEDAN JOY 2004/2005 • ONIX 10MT JOYE 2017/2018 • ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2010/2011 • GOL 1.0 2007/2008 • CLASSIC LS 2011/2011

RIBEIRÃO PRETO-SP. Rod. Abraão Assed, KM 50 (Sentido Serrana) Venda no estado em que se encontram, demais condições no catalogo do leilão.  
\*Veículos retomados de financiamento www.winleoes.com.br Marcelo Valland, JUCESP Nº 408


**2ª Vara do Foro de Jaguariúna/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001927-76.2017.8.26.0296. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COOPERFLOWERS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FLORES E PLANTAS EIRELI, CNPJ 23.353.020/0001-41, e DORIEDSON PEREIRA, Brasileiro, Empresário, CPF 113.207.358-86 ambos com endereço à Rua Jaime Ribeiro Passos, 16, Jardim Itália, CEP 03192-190, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "O exequente celebrou com os executados em 20/10/2016, um empréstimo através de Cédula de Crédito Bancário/Conta Garantida Renovação Automática Aval-PJ, junto à agência 2935, carteira/contrato nº 227/4125249, no valor de R\$ 60.000,00 para ser pago integralmente, na data de vencimento aprazada, ou seja, 18/04/2017, acrescido dos encargos financeiros contratados. Ocorre que os juros vencidos nos meses de janeiro e fevereiro/2017, além do valor principal, deixaram de ser pagos, importando, o valor da dívida nesta data em R\$ 71.034,94 (setenta e um mil, trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) descontadas as amortizações eventualmente efetuadas". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 12 de dezembro de 2019.**

**3ª Vara Cível da Comarca de Jundiá/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024061-29.2015.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIMI BRASIL-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.350.070/0001-56, com endereço à Rua Benjamin Constant, 688, Centro, CEP 17380-000, Brotas - SP, na pessoa de seu representante legal LUIS SERGIO DAVI, Brasileiro, Empresário, RG 14.141.590, CPF 039.175.548-01, com endereço à Avenida Albert Bartholomeu, 172, APTO 136 - BLOCO B, VILA SONIA, CEP 05541-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, para cobrança do valor de R\$57.374,44 (dezembro/2015), decorrente de Proposta de Abertura de Conta e Termo de Opção Pessoa Jurídica nº 0185-0247592, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitorios, nos termos do artigo 701 do CPC. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 07 de novembro de 2019.**

 **1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia - SP**  
**EDITAL DE 1ª e 2ª Praça** e de intimação da executada **ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA, O Dr. Seung Chul Kim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia - SP, na forma da lei, FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos –Processo nº **0004025-42.2010.8.26.0152**, movida por **MTR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em face da referida executada, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **25/03/2020 às 00h**, e terá encerramento no dia **27/03/2020 às 17h e 18min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/04/2020 às 17h e 18min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% do valor da avaliação. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO NA PROPOÇÃO DAS PARCELAS JÁ PAGAS, descrito como: TERRENO URBANO designado LOTE 27 DA QUADRA "D" do loteamento denominado "VILLAGE LOS ANGELES", situado na Estrada do Moimho Velho, neste Município e Comarca de Cotia/SP. BENFEITÓRIAS: No terreno, foi construída uma casa. Cadastrado na Prefeitura sob o nº **23253.34.80.0441.00.000**. Matrícula no CRÍ de Cotia sob o nº **87.507**. ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 828.990,50.**  
**www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0088613-28.2012.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL APARECIDO MITESTANHA (CPF. 137.609.458-48), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 54.911,08 (dezembro de 2012), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal nº 220.083.928. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconhea o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Campinas, 17 de janeiro de 2020.**

**ERRATA AO EDITAL**  
**PUBLICADO NO JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO NO DIA 08/**  
Para constar de que, ONDE SE LÊ: "...São Sebastião, 02 de fevereiro de 2020".  
LEIA-SE: "São Sebastião, 04 de fevereiro de 2020...". Nada mais. São Paulo, 22 de fevereiro de 2020.

 **LEILÕES ELETRÔNICOS JUDICIAIS**

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande - SP**  
**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação do executado **PAULO WILLIAN MUNIZ**, bem como a coproprietária, **HELENA DA GUIA FARIAS MUNIZ** e a interessada **TANIA AGUIAR RODRIGUES SANTA, O Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande - SP, na forma da lei, FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cobrança de Despesas Condominiais ora em fase de Cumprimento de Sentença que o **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO GRANDE** move em face do referido executado – Processo nº **0004241-03.2007.8.26.0477** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.LanceJudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **23/03/2020 às 00h**, e terá encerramento no dia **26/03/2020 às 16h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **14/04/2020 às 16h e 50min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação atualizada. RELAÇÃO DO BEM: APARTAMENTO 216**, localizado no segundo pavimento tipo do Edifício Grande, situado na Rua Martin Afonso de Souza, 1070, no Sítio Carvalho, Parque Aquático, nesta cidade, com a área útil de 30,34 m², área comum de 7,219 m², área total de 37,561 m², e fração ideal de terreno e nas coisas de uso comum de 0,4709%. **Cadastrado na Prefeitura de Praia Grande sob o nº 2.03.45.003.002.0216-5. Matrícula no CRÍ de Praia Grande sob o nº 92.762.VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 134.980,76. ÔNUS:** Constam sobre a referida matrícula **AV.3 PENHORA** expedida nestes autos.

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP**  
**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação dos executados **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, bem como dos coproprietários, **RICARDO SOARES GOMES DE OLIVEIRA FILHO** e **MARCIA CALLI DAHER DE OLIVEIRA, O Dr. Claudio Teixeira Villar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, na forma da lei, FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos Processo nº **0019616-70.2013.8.26.0562** - em que o **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DO MAR** move em face dos referidos executados, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **23/03/2020 às 00h**, e terá encerramento no dia **26/03/2020 às 14h e 25min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **14/04/2020 às 14h e 25min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% do valor da avaliação. RELAÇÃO DO BEM: O CONJUNTO Nº 11, LOCALIZADO NO 1º ANDAR DO CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DO MAR**, que recebeu o nº 247, da rua Carvalho de Mendonça, conte salão principal com 2 WC, confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e poço de iluminação, do lado direito com o conjunto tipo 2, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo fronteira à rua Carvalho de Mendonça; tendo a área útil de 78,80 metros quadrados, a área comum de 30,60 metros quadrados, no total de 109,38 metros quadrados; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 2,8046% do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº 10, da matrícula número 25.968, deste cartório. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 55.009.007.001. Matrícula no 3º CRÍ de Santos sob o nº 33.527. VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 297.700,00. ÔNUS:** constam sobre a referida matrícula **AV.15 PENHORA** expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, proc. 562.01.2004.043212-2 - ordem nº 2102/2004. **AV.16 PENHORA** expedida pela 2ª Vara Cível de Santos, proc. 643/2013. **AV.17 PENHORA** expedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública, proc. 0506080-95.2014.8.26.0562.

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS - SP**  
**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação da executada **PDG SP 7 INCORPORAÇÕES SPE LTDA. (PDG), O Dr. Claudio Teixeira Villar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, na forma da lei, FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do nº **1029050-95.2015.8.26.0562** - em que o **CONDÔMÍNIO FUSION HOME & OFFICE** move em face dos referidos executados, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **25/03/2020 às 00h**, e terá encerramento no dia **27/03/2020 às 15h e 13min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/04/2020 às 15h e 13min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação. RELAÇÃO DO BEM: 1. SALA COMERCIAL Nº 1.306**, localizada no 13º pavimento do "Condômínio Fusion Office", integrante do Condômínio Fusion Home & Office, situado a Rua Dr. Emilio Ribas, nº 94 e Rua Campos Mello, nº 157. **Matriculado no CRÍ de Santos sob o nº 90.484. ÔNUS:** AV.1 HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –CEF. AV.3 PENHORA expedida nestes autos. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 150.000,00. 2. SALA COMERCIAL Nº 1.307**, localizada no 13º pavimento do "Condômínio Fusion Office", integrante do Condômínio Fusion Home & Office, situado a Rua Dr. Emilio Ribas, nº 94 e Rua Campos Mello, nº 157. **Matriculado no CRÍ de Santos sob o nº 90.485. ÔNUS:** AV.1 HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –CEF. AV.3 PENHORA expedida nestes autos. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 150.000,00. 3. SALA COMERCIAL Nº 1.308**, localizada no 13º pavimento do "Condômínio Fusion Office", integrante do Condômínio Fusion Home & Office, situado a Rua Dr. Emilio Ribas, nº 94 e Rua Campos Mello, nº 157. **Matriculado no CRÍ de Santos sob o nº 90.486. ÔNUS:** AV.1 HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –CEF. AV.3 PENHORA expedida nestes autos. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 150.000,00. 4. SALA COMERCIAL Nº 1.403**, localizada no 14º pavimento do "Condômínio Fusion Office", integrante do Condômínio Fusion Home & Office, situado a Rua Dr. Emilio Ribas, nº 94 e Rua Campos Mello, nº 157. **Matriculado no 2º CRÍ de Santos sob o nº 90.496. ÔNUS:** AV.1 HIPOTECA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –CEF. AV.3 PENHORA expedida nestes autos. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 154.000,00.**

**02ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande - SP**  
**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação do executado **LUIZ CARLOS MURARO**, bem como dos titulares do domínio **MARIA DE LOURDES D'ALMA**, **CLOTILDE DALMAS**, coproprietários **SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAES** e **LEONICE AUGUSTO DE MORAES, O Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz de Direito da 02ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande - SP, na forma da lei, FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do - Processo nº **0012262-26.2011.8.26.0477**, movida por **CONDÔMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL ROSAS** em face do referido executado, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo. Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lancejudicial.com.br**, a **1ª Praça** terá início no dia **25/03/2020**, e terá encerramento no dia **27/03/2020 às 15h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/04/2020 às 15h e 50min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação atualizada. RELAÇÃO DO BEM:** Direitos sobre o apartamento nº 34, localizado no pavimento superior do EDIFÍCIO SALVADOR AZEVEDO, bloco 3 do CONJUNTO RESIDENCIAL ROSAS, situado à Rua Das Rosas, nº 247. **Cadastrado pela PMGP sob o nº 20600.00013.0034-4. Matrícula no CRÍ de Praia Grande sob o nº 11.653. AVALIAÇÃO: R\$ 103.013,66. Ônus:** Não contam ônus para esta matrícula.

**www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000**

# Obras de São Paulo



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000338-35.2013.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COOPERTAC - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE COTIA, CNPJ 05.107.144.0001-65, que lhe foi proposta uma ação de busca e apreensão, convertida em Ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de BANCO BRADESCO SA, objetivando o recebimento da quantia de R\$257.097,08, apurada em julho de 2019, representada pelo Contrato de Empréstimo com Alienação Fiduciária n.º 2637538688. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o pagamento de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre os seguintes veículos: a) placa DFT 3515, marca/modelo: VW/Gol Special, ano/modelo: 2002/2002; b) placa DAM 1863, marca/modelo: VW/Gol 1.0, ano/modelo: 2000/2000; c) placa CXY 4176, marca/modelo: M.Benz/L 1218 R, ano/modelo: 1999/1999; e d) placa MMS 9098, marca/modelo: Ford/Escort L, ano/modelo: 1988/1988, nomeando-se a executada como depositária. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003889-18.2016.8.26.0152/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEONES FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF 077.607.768-61 e LUCIANA MENEZES DE MELO, CPF. 256.355.178-11, que nos autos da ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Associação dos Proprietários do Residencial Parque das Rosas, procedeu-se a penhora sobre: Direitos inerentes sobre o Terreno Urbano designado lote nº 01 da Quadra nº 14, do loteamento denominado Parque das Rosas, situado em Roselândia, no município e comarca de Cotia/SP, objeto da matrícula nº 71.207 do CRI de Cotia/SP, do qual foi nomeado depositário o Sr. Fernando Ribeiro (RG. 20.658.548). Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 05 de março de 2020.



5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP

Edital de 1ª e 2ª Leilões de bem imóvel e para intimação de Allegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., CNPJ nº 10.886.888/0001-65, na pessoa de seu representante legal, Mirandela Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 05.438.117/0001-75, Jaime Antonio Sirena Pereira, CPF nº 295.434.360-53, o credor hipotecário Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, a Prefeitura Municipal de Guarulhos e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por Willian Augusto das Neves Dias, CPF nº 125.024.038-71 e Flávia Maria Bonansea Gonçalves Dias, CPF nº 264.284.898-13 - Processo nº 1003731-72.2015.8.26.0224. O Dr. Artur Pessoa de Melo Moraes, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de 1ª e 2ª Leilões sobre bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o leiloeiro nomeado, Sr. Fernando Cabeças Barbosa, matriculado na Jucesp nº 833, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça, ARREMATATE JUDICIAL (GRUPO ARREMATATE LEILÕES), WWW.GRUPOARREMATATELEILÕES.COM.BR, no dia 16.03.2020, às 14:45 horas, terá início o 1º leilão e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 19.03.2020, às 14:45 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados da penhora, avaliação e datas dos leilões, os executados Rosalvo Zandoná, bem como s/m se casado for, o credor hipotecário Banco Itaú S/A (sucessor por incorporação de Itaú S/A - Crédito Imobiliário), a Prefeitura Municipal de São Paulo e demais interessados, nos termos do artigo 889, inciso I do NCPC. CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.grupoarremateleiloes.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Sobre o lance a menos de três minutos para o encerramento do horário do leilão acima referido, o sistema prorrogará automaticamente e sucessivamente por mais três minutos, a cada novo lance, dando-se igualdade de condições aos licitantes, fechando-se após 3 minutos em que não sobrevier nenhum lance após o último ofertado. CONCURSO DE CREDORES E DEMAIS DISPOSIÇÕES: Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", terá preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vencidas até a realização da alienação (nos termos do art. 323 do NCPC), sendo o valor apurado com a alienação insuficiente a diferença será de responsabilidade do arrematante. Demais créditos servirão para pagamento de débito de IPTU, ressaltando o parágrafo único do art. 130 do CTN, e sucessivamente de eventual débito trabalhista, sucedido pelo hipotecário, e após, persistindo saldo, este será dos executados e/ou demais credores. DO PAGAMENTO: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça. PAGAMENTO PARCELADO: Até o início de cada leilão, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, mediante hipoteca do próprio imóvel, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal ou anual de acordo com o índice indicado na proposta, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, §1º, §2º, §7º e 8º do NCPC). Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado (Art. 895, §1º e 2º, NCPC), diretamente em juízo ou encaminhando parecer por escrito ao e-mail contato@grupoarremateleiloes.com.br (Art. 895, §1º e 2º, NCPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, §6º, NCPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, §7º, NCPC). Eventual descumprimento da proposta serão aplicadas ao arrematante as penas da lei (Art. 895, §4º e 5º do NCPC). DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 3% (três por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo Arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pelo leiloeiro no prazo de até 03 (três) horas após o fechamento do leilão. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO AUTO DE ARREMATACÃO: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. IMISSÃO NA POSSE: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. DAS PENALIDADES: Decorridos o prazo sem que o arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O não pagamento do preço da aquisição e/ou da comissão do leiloeiro oficial implicará ao ofertante remissão impositiva de multa a ser oportunamente arbitrada pelo MM. Juízo expropriatório e/ou das outras penalidades previstas pelo artigo 897 do NCPC, com a aplicação para o adquirente remissão do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal. ACORDO: Caso o executado pagar o débito ou houver composição entre as partes após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de e(a) executado(a) suportá-lo integralmente. DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do(s) executado(s) e demais interessados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. FALTE CONSOCA: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Dr. Antonio Bento, 560 - Conj. 1305 - Santo Amaro - CEP: 04750-001 - São Paulo-SP, ou ainda, pelo telefone (11) 5096-0988 e-mail: contato@grupoarremateleiloes.com.br. IMOVEIS: 1) O apartamento nº 91 no 9º andar do Edifício Ravenna, à Rua Afonso de Freitas nº 576, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, contribuinte nº 036.039.0521-0, possui área privativa de 95,60m2, área comum de 49,20m2, área total de 144,80m2, fração ideal no terreno de 0,021818 ou 2,1818%, Objeto da matrícula nº 8.549 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. ÔNUS: Consta conforme R. 6, hipoteca em favor de Fenan Engenharia S/A que, conforme Av. 7, cedeu e transferiu a Itaú S/A - Crédito Imobiliário. Conforme R. 03, penhora em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS perante a 5ª Vara de Execuções Fiscais, processo nº 1999.61.82.057310-0, ação de Execução Fiscal, Conforme R. 10, arresto em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, perante a Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Comarca, processo nº 168.238/02, ação de Execução Fiscal, Conforme Av. 13, penhora em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, perante a Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo, processo nº 20.555/10, ação de Execução Fiscal, Conforme Av. 14, consta penhora em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, perante o Ofício de Execuções Fiscais Municipais - Venqueiro, processo nº 168.238/02, ação de Execução Fiscal, Conforme Av. 15, penhora em favor de José Roberto Cantão perante a 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP nº 318/2012, ação de Execução Trabalhista; Conforme Av. 16 e Av. 17, a penhora exequenda. Débitos fiscais (IPTU/TRSD) que já constam em Dívida Ativa referente a Exercícios Anteriores: R\$ 110.096,10 até 06.02.2020. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referente ao Exercício Atual: R\$ 2.721,92 até 06.02.2020. 2) Uma vaga indeterminada na garagem localizada nos 1º e 2º sub-solos do Edifício Mansão Ravenna, na Rua Afonso de Freitas, nº 576, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, contribuinte 036.039.0724-8, tem a área privativa de 15,00m2, área comum de 7,71m2, área total de 22,71m2 e uma fração ideal no terreno de 0,003424 ou 0,3424%. Objeto da matrícula nº 15.148 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. ÔNUS: Consta conforme R. 2, hipoteca em favor de Fenan Engenharia S/A que, conforme Av. 3, cedeu e transferiu a Itaú S/A - Crédito Imobiliário. Conforme Av. 05, penhora em favor de Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante a 4ª Vara Fiscal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, processo nº 1999.61.82.030641-9, ação de Execução Fiscal, Conforme Av. 06, penhora em favor do autor, perante a 2ª Vara Cível do Foro Central, processo nº 583.00.2007.213726-6, ação de Procedimento Sumário e Conforme Av. 07, a penhora exequenda. Débitos fiscais (IPTU/TRSD) que já constam em Dívida Ativa referente a Exercícios Anteriores: R\$ 13.338,15 até 06.02.2020. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referente ao Exercício Atual: R\$ 376,95 até 06.02.2020. 3) Uma vaga indeterminada na garagem localizada nos 1º e 2º sub-solos do Edifício Mansão Ravenna, na Rua Afonso de Freitas, nº 576, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, contribuinte 036.039.0725-6, tem a área privativa de 15,00m2, área comum de 7,71m2, área total de 22,71m2 e uma fração ideal no terreno de 0,003424 ou 0,3424%. Objeto da matrícula nº 15.149 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. ÔNUS: Consta conforme R. 2, hipoteca em favor de Fenan Engenharia S/A que, conforme Av. 3, cedeu e transferiu a Itaú S/A - Crédito Imobiliário. Conforme Av. 05, penhora em favor de Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante a 4ª Vara Fiscal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, processo nº 583.00.2007.213726-6, ação de Procedimento Sumário e Conforme Av. 07, a penhora exequenda. Débitos fiscais (IPTU/TRSD) que já constam em Dívida Ativa referente a Exercícios Anteriores: R\$ 13.338,15 até 06.02.2020. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referente ao Exercício Atual: R\$ 376,95 até 06.02.2020. Avaliação total: R\$ 866.396,22 (outubro/2018). Valor da avaliação atualizado até 01/2020: R\$ 907.842,45, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. Valor do Débito exequendo: R\$ 80.701,03 (até novembro/2017). Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. TAXAS E IMPOSTOS: Eventuais taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço do bem, bem como eventuais débitos de condomínio (que possuem natureza "propter rem"), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (art. 908, §1º, NCPC). O(s) bem(s) ser(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. \*Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e missão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa". Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2020.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

Edital de 1ª e 2ª Leilões de bem móvel e para intimação de Isaías Lopes da Silva, CPF nº 073.608.488-65, bem como s/m Helena Regina de Aquino Sena Silva, CPF nº 078.374.438-29 e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução, requerida por Jaime Storto, CPF nº 102.265.088-20 - Processo nº 1004977-29.2016.8.26.0011. A Dra. Ana Luiza Madeiro Cruz Eserian, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de 1ª e 2ª Leilões sobre bem móvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o leiloeiro nomeado, Sr. Fernando Cabeças Barbosa, matriculado na Jucesp nº 833, com escritório na Rua Dr. Antonio Bento, 560 - Conj. 1305 - Santo Amaro - CEP: 04750-001 - São Paulo-SP e na forma do art. 882, §1º do NCPC, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça, ARREMATATE JUDICIAL (GRUPO ARREMATATE LEILÕES), WWW.GRUPOARREMATATELEILÕES.COM.BR, no dia 16.03.2020, às 14:15 horas, terá início o 1º leilão e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 19.03.2020, às 14:15 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á o 2º leilão no dia 19.03.2020, às 14:16 horas e se encerrará no dia 08.04.2020, às 14:15 horas, para o 2º leilão, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 70% da avaliação atualizada. Pelo presente edital, ficam intimados da penhora, avaliação e datas dos leilões, as executadas Isaías Lopes da Silva, bem como s/m Helena Regina de Aquino Sena Silva e demais interessados, nos termos do artigo 889, inciso I do NCPC. CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.grupoarremateleiloes.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lances sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Sobre o lance a menos de três minutos para o encerramento do horário do leilão acima referido, o sistema prorrogará automaticamente e sucessivamente por mais três minutos, a cada novo lance, dando-se igualdade de condições aos licitantes, fechando-se após 3 minutos em que não sobrevier nenhum lance após o último ofertado. DO PAGAMENTO: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo Arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pelo leiloeiro no prazo de até 03 (três) horas após o fechamento do leilão. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO AUTO DE ARREMATACÃO: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. IMISSÃO NA POSSE: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. DAS PENALIDADES: Decorridos o prazo sem que o arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O não pagamento do preço da aquisição e/ou da comissão do leiloeiro oficial implicará ao ofertante remissão impositiva de multa a ser oportunamente arbitrada pelo MM. Juízo expropriatório e/ou das outras penalidades previstas pelo artigo 897 do NCPC, com a aplicação para o adquirente remissão do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal. ACORDO: Caso a executada pagar o débito ou houver composição entre as partes após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de e(a) executado(a) suportá-lo integralmente. DA INTIMAÇÃO: Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do(s) executado(s) e demais interessados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. FALTE CONSOCA: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Dr. Antonio Bento, 560 - Conj. 1305 - Santo Amaro - CEP: 04750-001 - São Paulo-SP, ou ainda, pelo telefone (11) 5096-0988 e-mail: contato@grupoarremateleiloes.com.br. BEM: Um veículo Toyota Hilux CD 4X4 SRV, ano/modelo 2012/2013, placa FHZ-1471, cor preta, diesel, RENAVAM 00502821132, da qual se encontra em bom estado de uso e conservação, com um pequeno raspo no para-choque dianteiro esquerdo. O bem pode ser localizado na Rua Santo Antonio, 43 - sala 5 - Edifício Center 2 - Centro, Guarulhos/SP. Avaliação: R\$ 98.000,00 (setembro/2019). Valor da avaliação atualizada até 01/2020: R\$ 99.721,26, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. Débitos decorrentes do veículo: IPVA 2020: R\$ 2.425,49; DPVAT 2020: R\$ 93,87; Multas: R\$ 1.046,57. Total de débitos: R\$ 3.571,71 (até 06/02/2020). Valor do Débito exequendo: R\$ 179.621,50 (até setembro/2019). Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. TAXAS E IMPOSTOS: Eventuais taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço do bem, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (art. 908, §1º, NCPC). O(s) bem(s) ser(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. \*Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e missão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa". Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de fevereiro de 2020. Ana Luiza Madeiro Cruz Eserian - Juiza de Direito.

Advertisement for 'diário de S. Paulo' newspaper. The main headline reads: 'Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.' Below this, it says 'Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.' At the bottom, it states 'jornal tem que ser diário'. The background features a stack of newspapers, with the top one showing a headline: 'Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores'.



# Café Ribeirão

O sabor nos mínimos detalhes

Café Ribeirão, com grãos selecionados, torrados e moídos, reconhecido há 30 anos por sua qualidade que resulta em um café especial de sabor refinado e intenso.

Delicioso!



 [loja.utam.com.br](http://loja.utam.com.br)  
☎ (17) 99603 2011  
[grupoutam.com.br](http://grupoutam.com.br)

Grupo

**utam**